

## DIVISÃO TÉCNICA 03

UNIDADE	PROGRAMA	SEXO	Faixa ETÁRIA	GRAU INFRACIONAL	VIVÊNCIA INFRACIONAL	ART.	CAPAC. REAL	CAPAC. IDEAL	FUNCIONÁRIOS P/UNIDADE
UE.01	Internação	M	Acima de 16 anos	Grave	Primário	122	130	110	44 Monitores - 04 Coordenadores - 55 funcionários
UE.02	Internação	M	14 à 16 anos e 11 meses	Grave	Primário	122	90	74	29 Monitores - 03 Coordenadores - 50 funcionários
UE.05	Internação	M	Acima de 17 anos	Grave	Primário	122	70	60	22 Monitores - 04 Coordenadores - 33 funcionários
UE.07	Internação	M	14 à 15 e 11 meses	Médio	Primário	122	120	100	39 Monitores - 04 Coordenadores - 58 funcionários
UE.09	Internação	M	16 à 18 anos	Médio	Primário	122	105	80	31 Monitores - 06 Coordenadores - 49 funcionários
UE.10	Internação	M	16 à 18 anos	Médio	Primário	122	105	90	37 Monitores - 06 Coordenadores - 52 funcionários
UE.12	Internação	M	Acima de 17 anos	Grave	Primário	122	60	60	25 Monitores - 02 Coordenadores - 43 funcionários
U.R.T.	Internação e Internação Prov.	M	14 à 21 anos	Grave	Primário Reincidente	122	45	45	17 Monitores - 04 Coordenadores - 29 funcionários
UE.13	Internação	M	14 à 18 anos	Grave	Reincidente	122	60	60	29 Monitores - 04 Coordenadores - 49 funcionários
UE.14	Internação	M	16 à 18 anos	Grave	Reincidente	122	60	60	38 Monitores - 06 Coordenadores - 61 funcionários
UE.Jovem	Internação	M	18 à 21 anos	Grave/Médio	Primário	122	60	60	08 Monitores - 04 Coordenadores voluntários - 13 funcionários
UE.15/U.E.A.	Recepção/ Apoio	M	Acima de 14 anos	Grave/Médio	Primário Reincidente	122	115	100	29 Monitores - 05 Coordenadores - 46 funcionários
UE.16	Internação	M	15 à 18 anos	Médio	Primário	122	100	80	33 Monitores - 07 Coordenadores - 50 funcionários
UE.17	Internação	M	14 à 18 anos	Grave	Primário	122	40	40	14 Monitores - 04 Coordenadores - 24 funcionários
UE.19	Internação	M	14 à 18 anos	Grave	Primário	122	120	120	35 Monitores - 08 Coordenadores - 56 funcionários
UE.20-A/B	Internação	M	14 à 16 e 11 meses	Médio	Primário	122	100	100	28 Monitores - 05 Coordenadores - 44 funcionários
UE.20-C	Internação	M	14 à 18 anos	Médio	Reincidente	122	70	76	11 Monitores - 06 Coordenadores - 35 funcionários
<b>TOTAL</b>							<b>1450</b>	<b>1315</b>	





Sitraemfa

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO - Nº 24440.062042/88 - D.O.U. 17/05/90 - C.G.C. 54.068.960-0001-12  
Av. Celso Garcia, 4031, Tatuapé, São Paulo, SP, Cep: 03063-000 - Tel./Fax: (011) 6941-4011

Ofício Sindical  
N.º 083/2000.

São Paulo, 24 de Março de 2000.

Sr (a) Conselheiro (a):

O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência ao Menor e à Família do Estado de São Paulo – Sitraemfa, neste ato representando os funcionários da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM/SP, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor o que segue:

É de amplo conhecimento da sociedade, que a FEBEM de São Paulo a muito apresenta problemas, que vão desde ordem estrutural até o horizonte pedagógico ineficaz .

Porém, em muitos anos de FEBEM nós trabalhadores nunca vivenciamos tanto constrangimento e sensação de impotência com a gravidade que se apresenta, pois o desrespeito, a indisciplina e a violência hoje reinam com força total dentro desta instituição. Em 1992 ocorreu dentro do Complexo Tatuapé uma das maiores rebeliões da história da Fundação, e diante daquele cenário não vimos tantas dificuldades por parte do Poder Público em apresentar soluções emergenciais como vem ocorrendo nos últimos meses.

Nas unidades, em especial o Complexo Tatuapé e Santo André, os grupos de adolescentes tomaram conta da situação, pois são eles agora que administram e determinam as regras a serem cumpridas; são eles que definem quais os funcionários que irão trabalhar na unidade ou até mesmo nenhum, como é o caso da Unidade Educacional 05 e URT onde os funcionários são obrigados a ficar do lado de fora das mesmas; Agridem verbal e fisicamente a todos (funcionários, e adolescentes); a moda agora é roubar e furtar funcionários e visitantes dentro das dependências da instituição, citamos como exemplo, o grupo da comunidade que foi fazer atividade musical na Unidade Educacional 01 e teve seus pertences furtados pelos adolescentes, ou ainda, o agente educacional que foi roubado na UE-12 e quando dois adolescentes foram em defesa deste os mesmos foram agredidos por outro grupo de adolescentes, forçando-os a viverem em situação de constrangimento dentro da Unidade (seguro), ocorre ainda seqüestro relâmpago, como o caso da Diretora da UE-1, que foi mediante emprego de arma branca e graxe ameaça, rendida por um adolescente da UE-5 e obrigada a transportá-lo dentro do carro da mesma para fora da unidade este com a intenção de empreender fuga; os adolescentes não respeitam mais os horários, acordam e dormem a hora que querem, não vão para a escolarização e quando indagados pelos funcionários de seus deveres e obrigações agridem verbal e fisicamente os mesmos; as funcionárias e professoras estão passando o constrangimento

1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000

2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050



**Sitraemfa**

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO - Nº 24440.062042/88 - D.O.U. 17/05/90 - C.G.C. 54.068.960-0001-12  
Av. Celso Garcia, 4031, Tatuapé, São Paulo, SP, Cep: 03063-000 - Tel./Fax: (011) 6941-4011

vexatório, pois são desacatadas constantemente com palavras de baixo calão atingindo-as na sua integridade moral e psicológica; a quantidade de estiletos em poder dos adolescentes é assustadora, pois os mesmos os exibem como se fossem bijuterias ou instrumento de poder, não podendo os trabalhadores nada fazer tendo em vista que os adolescentes negam-se a ser revistados e os funcionários intimidados pela inferioridade numérica, constantes afastamentos (sindicâncias) e demissões arbitrárias, sentem-se inseguros no exercício de suas funções, até mesmo as visitas dos internos não escapam da agressão verbal, pois quando estas passam pela perimetral de acesso às Unidades do circuito grave são interpeladas e ofendidas verbalmente por adolescentes da UE-5 e URT, gerando grande descontentamento nos demais internos das outras unidades que já avisaram "que em um possível levante acertaram contas os mesmos", o que nos causa grande preocupação, pois se não bastasse este fato temos no interior das unidade um grande número de adolescentes jurados de morte e que por muitas vezes estão servindo como empregadas domésticas para os demais adolescentes.

Diante do exposto, nós funcionários ficamos irritados e atônitos com a aparente omissão da Direção e da Secretaria, não podemos esperar que ocorra uma tragédia para, se tomar providencia, tão pouco responsabilizar os trabalhadores, para desta forma justificar a substituição. Entendemos que não é jogando os adolescentes em cadeiões ou contratar agentes penitenciários para cuidar dos mesmos que iremos resolver tal problema, mas sim, ouvindo a sociedade e os trabalhadores que inclusive apresentaram algumas propostas para ajudar a solucionar tal problema.

Nesse sentido solicitamos em caráter de extrema urgência a intervenção de Vossa Senhoria para que novos episódios iguais ou maior do que o ocorrido no Complexo Imigrantes não voltem a ocorrer.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Antonio Gilberto da Silva**  
Presidente

Ao  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CONDECA**  
A/C.: Sra. Maria Alice Alves Coelho  
CAPITAL - SÃO PAULO

C/C:

100  
100  
100  
100





# Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

São Paulo, 19 de outubro de 1999.

Ofício DT.03 nº 176/99

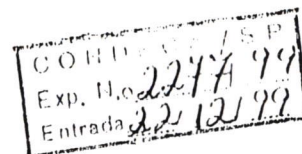
Prezados(as) Senhores(as)

Vimos por meio desta apresentar para conhecimento o quadro de "Elegibilidade e Funcional", abrangentes a esta Divisão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas considerações.

VICENTE PAULO SILVA  
Diretor - DT.3

Ao  
CONDECA  
São Paulo - Capital



CCC/zsr

04/01/2000  
Merrill

For  
and  
Cantrell